

PA 470/2009

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o art. 1º, parágrafo único, do Ato GP nº 137/2008 deste Regional c/c o Ato Conjunto TST/CSJT nº 31/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 115/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **LUCIANE RODRIGUES DO RÊGO MONTEIRO SOBRAL**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **prorrogação de licença-gestante**, pelo período de 60 (sessenta) dias (30/08 a 28/10/2009)”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno